SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA

COMUNICADO 36/2026

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
PRECIPITAÇÃO, AGITAÇÃO MARÍTIMA e VENTO

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para as próximas 48 horas, salienta-se:

Amanhã (11NOV) Quarta-feira

• Precipitação generalizada a todo o território, persistente e por vezes forte (>20 mm/h), podendo ser acompanhada de trovoada, diminuindo de intensidade e frequência de sul para norte a partir do fim da tarde.

• Intensificação significativa do vento, a predominar do quadrante sul (até 60 Km/h), em especial nas regiões Centro e Sul, com rajadas da ordem dos 140 Km/h, com o período mais crítico entre o final da manhã e o final da tarde. Não são de excluir fenómenos mais localizados de vento extremo, com rajadas a ultrapassar os 140 Km/h.

• Aumento da agitação marítima na costa ocidental a sul do Cabo Carvoeiro a partir do início da tarde, com ondas de sudoeste com alturas significativas até 7 metros, podendo atingir 13 metros de altura máxima.

5ª Feira (12NOV)

• Precipitação mais frequente nas regiões Norte e Centro

• Vento a predominar do quadrante oeste, mais intenso no litoral e nas terras altas

• Diminuição da agitação marítima a partir da madrugada.

Informação Hidrológica

Informação hidrológica De acordo com a informação disponibilizada pela APA para as próximas 72 horas, salienta-se o aumento dos caudais em todas as bacias hidrográficas, não se prevendo situações de alerta hidrológico, assinalando-se:

• Bacia hidrográfica do Vouga: subida das afluências com potencial aumento de caudais a jusante de Ribeiradio.

• Bacia hidrográfica do Águeda: aumento progressivo de caudais com possível inundação de campos agrícolas.

• Bacia hidrográfica do Mondego: aumento significativo dos caudais dia 12/11, podendo aumentar as afluências a Coimbra (>300 m3/s).

• Bacias da Grande Lisboa e Ribeiras do Oeste: impacto nos sistemas de drenagem pluvial conjugados com o efeito da maré.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Estes episódios de Precipitação, Vento e Agitação Marítima são suscetíveis de originar:

a) Inundações em zonas urbanas provocadas pela acumulação de águas pluviais e insuficiência dos sistemas de drenagem;

b) Cheias resultantes do aumento dos caudais e eventual transbordo de rios, ribeiras e linhas de água;

c) Instabilidade de vertentes, com possibilidade de ocorrência de deslizamentos de terras, derrocadas e outros movimentos de massa;

d) Solos saturados, o que dificultará o escoamento superficial e favorecerá a manutenção de áreas inundadas por períodos prolongados;

e) Piso rodoviário escorregadio devido à formação de lençóis de água;

f) Queda de árvores, ramos e estruturas móveis ou deficientemente fixadas devido à ação do vento forte;

g) Arrastamento para a via pública de objetos soltos, com potencial impacto na circulação rodoviária e segurança de pessoas;

h) Acidentes na orla costeira associados à forte agitação marítima;

i) Possibilidade de interrupções localizadas ou generalizadas no fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicações, devido à queda de árvores ou danos em infraestruturas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O Serviço Municipal Proteção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:

a. <u>Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:</u>

1) As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;

2) Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;

3) Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial;

4) Garantir a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente e historicamente inundáveis;

5) Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. <u>Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:</u>

1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da

precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias;

2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e ainda a limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestai, localizadas nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos "pontos críticos" (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros):

2) As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:

- Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável.

4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d. Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte:

1) O vento forte ou muito forte, contínuo ou em rajada, são fenómenos muito frequentes, que podem arrastar, com perigo para os cidadãos e danos para o património, estruturas que não se encontrem devidamente fixadas. Recomenda-se que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas

ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a facilidade de remover/desmontar essas estruturas, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis;

2) No campo das medidas estruturais, recomenda-se que os municípios garantam uma vigilância mais apertada no que concerne à urbanização do espaço territorial sob a sua jurisdição. Além disso, recomenda-se aos Serviços Municipais de Proteção Civil a verificação e a atualização dos respetivos Planos Municipais de Emergência, designadamente os inventários de meios e recursos e as respetivas listas de contactos.

e. Recomenda-se ainda:

1)A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;

2) A fixação de andaimes, placards e estruturas provisórias ou soltas;

3) Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores;

4) Evitar a circulação e permanência junto da orla costeira considerando a agitação marítima;

5) Não estacionar em zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;

6) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 10 de novembro de 2026

O Coordenador Operacional Municipal



Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.